



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1513817/2019
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil / Núcleo Mogi das Cruzes
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito Penal, Processual Penal e Criminologia e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Marcos Sidnei Bassi
PARECER CEE	Nº 346/2019 CES "D" Aprovado em 25/09/2019 Comunicado ao Pleno em 02/10/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-SP, por meio do Ofício nº 133/19, protocolado em 05/06/19, solicita alteração de Projeto e comunica nova turma do Curso de Especialização em Direito Penal, Processual Penal e Criminologia, a ser realizado na ESA/OAB - Núcleo Mogi das Cruzes, com início em agosto de 2019 e término em julho de 2021, nos termos da Deliberação CEE nº 147/16 (fls. 02).

A ESA/OAB-SP obteve aprovação para ministrar o Curso de Especialização em Direito Penal, Processual Penal e Criminologia pelo Parecer CEE nº 306/17. Os Pareceres CEE nºs 316/18 e 372/18, apreciaram alterações do Projeto do Curso e comunicação de novas turmas nos núcleos Campinas e Santos.

1.2 APRECIÇÃO

No Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, a aprovação e validade de Cursos de Especialização oferecidos por Escolas de Governo, Instituições de Pesquisa Científica ou Tecnológica ou de natureza profissional foi normatizada pela Deliberação CEE nº 147/16.

No caso em tela, a carga horária total do Curso é de **450 horas** e será oferecido quinzenalmente, as sextas-feiras, das 18h às 22h e aos sábados, das 8h às 13h, com 60 vagas.

O cronograma das aulas, com início em agosto de 2019 e término previsto para julho de 2021, consta de fls. 05 a 09.

A Instituição informa que as atualizações que foram efetuadas no projeto cumprem as normas contidas na Deliberação CEE nº 147/16, alterando-se somente a Coordenação do Curso, Docentes e o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), em relação às alterações aprovadas pelo Parecer CEE nº 372/18, como segue.

- Coordenação Geral do Curso:

Atual	Atualização
Laerte Idalino Marzagão Jr , Mestre em Direito Penal - USP, Especialista em Polícia Judiciária e Sistema de Justiça Criminal - Academia de Polícia Civil do Estado de SP, em Direito Penal - FMU, Graduado em Direito pela FMU	Dirceu Augusto da Câmara Valle , Doutor e Mestre em Direito - PUC/SP, Especialista em Direito Militar – Exército Brasileiro, em Direito Administrativo – PUC/SP, em Direito Penal – Universidade Braz Cubas
Alexandre Sanches Cunha , Mestre em Filosofia Clássica - UNICAMP, Especialista em Direitos Humanos – Universidade de Coimbra, em Direito Penal – PUC/Campinas, Graduado em Filosofia - UNICAMP e em Direito – PUC/Campinas	Aldo Botana Menezes , Doutor em Ciências Sociais – PUC/SP, Mestre em Filosofia – PUC/SP, Especialista em Direito processual Civil, Penal e do Trabalho – Universidade de Mogi das Cruzes, Graduado em Direito - Universidade de Mogi das Cruzes

- TCC

Deverá ser apresentado ao final do Curso, um trabalho de conclusão consistente em **artigo científico**, sobre tema estudado (ou seja, que integre o conteúdo programático) dentro da área de interesse do aluno.

A elaboração do artigo será feita com o auxílio de um professor orientador, escolhido pelo aluno ou indicado pela escola e que o acompanhará até a entrega final do trabalho.

Caberá aos professores orientadores os critérios delimitadores para apresentação do artigo e a respectiva orientação metodológica para sua elaboração.

Para aprovação, o aluno deverá ter no mínimo nota 7,0 (sete), na sua avaliação.

- Docentes

Módulos	Docentes (atualização)
Aspectos Gerais do Direito Penal – 81 h	Dirceu Augusto da Câmara Valle, Doutor
Leis Penais Especiais – 90 h	Alice Bianchini, Doutora
Direito Processual Penal – 81 h	Fabíola Emilin Rodrigues, Doutora
Criminologia – 27 h	Carlos Kauffmann, Mestre Dirceu Augusto da Câmara Valle, Doutor
Tribunal do Júri – 36 h	Cleber Rogério Masson, Doutor Dirceu Augusto da Câmara Valle, Doutor Paulo Roberto da Silva Passos, Doutor
Metodologia e Didática do Ensino Superior – 60 h	Carlos Eduardo de Souza Brocanella Witter, Mestre Maria do Carmo Oliveira Carrasco, Mestre
Atividades Complementares – 75 h	Aldo Botana Menezes, Doutor
Total CH – 450 h	

A titulação dos docentes e da coordenação e a carga horária atendem ao disposto na Deliberação CEE nº 147/16.

Considerações Finais

Trata-se de comunicação da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil / Núcleo Mogi das Cruzes, acerca da abertura de nova turma do Curso de Especialização em Direito Penal, Processual Penal e Criminologia, bem como comunica alteração no Quadro Docente. A comunicação atende ao disposto na Deliberação CEE nº 147/16, especialmente em seu artigo 11.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito Penal, Processual Penal e Criminologia, da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil / Núcleo Mogi das Cruzes, e toma-se conhecimento da nova turma em 2019.

São Paulo, 23 de setembro de 2019.

a) Cons. Marcos Sidnei Bassi

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 25 de setembro de 2019.

a) Cons^a Guiomar Namó de Mello

no exercício da Presidência nos termos do
Art. 11 da Deliberação CEE nº 17/73

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 02 de outubro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente